



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES/2018

Justifica-se tal solicitação para que o Poder Executivo possa proceder à contratação em caráter emergencial e temporário, de conformidade com o inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal, devido demanda existente na rede municipal de treze professores de educação infantil e anos iniciais para atender a demanda da rede municipal, com embasamento no quadro de recursos humanos disponíveis, o número de matrículas já efetuadas para o ano letivo de 2018, sendo as justificativas para cada vaga assim distribuídas: 01 (uma) vaga em virtude do falecimento de uma professora; 01 (uma) vaga em virtude de licença por tempo determinado e posterior aposentadoria de uma professora; 03 (três) vagas em virtude de aposentadorias e 08 (oito) vagas em virtude do aumento de matrículas na Escola Odete Lazzare Correa, pela obrigatoriedade das crianças estarem na escola a partir de 04 (quatro) anos em vigor já em 2016 e a ampliação do atendimento de creche (maternal I e II) e também, pelo aumento de matrículas nas demais escolas da Rede; de um Professor Alfabetizador em Libras, haja vista a necessidade de continuidade da alfabetização de dois alunos com deficiência auditiva que estão efetivamente matriculados na rede municipal, nos anos iniciais da Escola Nely Betemps. Os referidos alunos possuem necessidade especial e possuem assegurado o direito de atendimento educacional especializado, conforme a Lei de Diretrizes e Base (Lei 9394/96); de um Professor de Ciências, para atender a demanda, em substituição a uma professora que completou seu tempo de serviço e aposentou-se; um Professor de Artes, para atender a demanda, em virtude do professor da disciplina ter participado do processo eleitoral de diretores e ter sido eleito Diretor de Escola; de um Professor de Língua Portuguesa em substituição ao professor da disciplina estar de licença por tempo determinado e posterior aposentadoria; de um Professor Supervisor Escolar, para atender a demanda que até então estava sendo atendida com extensão de carga horária a professores do quadro, devido não haver disponibilidade de professores para a mesma.

Candiota, em 12 de janeiro de 2018.


Giselda Ferreira Pereira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 134-2017